

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E DA LIMITAÇÃO MERCADOLÓGICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18942/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de Aparecida do Rio Doce - GO, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e Desenvolvimento.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar os critérios adotados para formação do valor estimado da contratação, bem como esclarecer a limitação mercadológica identificada durante a fase de pesquisa de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá realizar pesquisa de preços visando à obtenção de valor previamente estimado, observando parâmetros compatíveis com os praticados pelo mercado, podendo utilizar, entre outros meios, pesquisa direta com fornecedores, contratações similares de outros órgãos públicos, bancos de preços e demais fontes oficiais disponíveis.

Durante a instrução processual, verificou-se que o objeto em questão possui particularidades relacionadas à realidade local do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, município de pequeno porte populacional, circunstância que reduz significativamente a quantidade de estabelecimentos aptos à prestação dos serviços pretendidos.

A contratação contempla diferentes categorias de hospedagem, distribuídas em 07 (sete) tipos de quartos, sendo constatado que os estabelecimentos locais disponíveis possuem estruturas distintas, ofertando apenas determinadas categorias específicas de acomodação, inexistindo padronização integral entre os serviços disponibilizados pelos fornecedores locais.

Dessa forma, embora tenham sido realizadas diligências visando à obtenção do mínimo de 03 (três) cotações por item, conforme orientação adotada pelas boas práticas administrativas e pelos entendimentos dos órgãos de controle, verificou-se inviabilidade prática de obtenção de múltiplas propostas válidas para determinados itens, em razão da limitação mercadológica local e da reduzida quantidade de fornecedores aptos e disponíveis para atendimento do objeto.

Ressalta-se que a Administração promoveu pesquisa complementar de mercado, mediante consultas a contratações similares, plataformas de hospedagem, pesquisas eletrônicas, preços praticados na região e demais meios disponíveis, buscando ampliar as referências de preços e assegurar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Importante destacar que a Lei Federal nº 14.133/2021 não estabelece obrigatoriedade absoluta de obtenção de 03 (três) cotações para cada item, exigindo, na realidade, que a Administração demonstre pesquisa compatível com a realidade do mercado e devidamente fundamentada, conforme dispõe o art. 23, §1º, da referida norma.

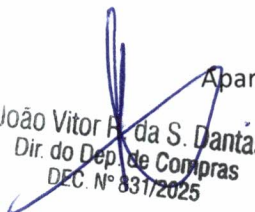
Além disso, o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que deverão ser observados, dentre outros, os princípios da razoabilidade, eficiência, interesse público, economicidade e planejamento, os quais devem orientar toda atuação administrativa, inclusive na condução das pesquisas mercadológicas.



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

No presente caso, eventual exigência de obtenção artificial de múltiplas propostas de fornecedores situados em municípios diversos poderia comprometer a vantajosidade da contratação, além de afastar a realidade econômica local do objeto pretendido, considerando que a necessidade administrativa exige hospedagem dentro do próprio município, visando atender adequadamente às demandas operacionais da Administração Pública.

Diante disso, resta devidamente justificada a utilização das propostas efetivamente obtidas para composição do valor estimado da contratação, inclusive nos itens em que foi possível apenas uma cotação válida, tendo em vista a comprovada limitação do mercado local, a especificidade dos tipos de acomodação disponíveis e o efetivo esforço administrativo empregado na busca de referências mercadológicas idôneas, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.


João Vitor Ramos da Silva Dantas
Dir. do Dep. de Compras
DEC. Nº 831/2025

Aparecida do Rio Doce – GO, 20 de maio de 2026

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE

Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás

24.859.316/0001-00

Mapa de Cotação N° 18942

Data 21/05/2026	Centro de custo PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Data vencimento 21/05/2026
Processo 3128/2026	Processo de compras 18942	
Forma de pagamento CONFORME O EDITAL.		
Finalidade da compra DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.		
Prazo entrega CONFORME O EDITAL.		

Produto 597298932: 0001 - QUARTO COM CAMA DE CASAL – PARA 01 PESSOA \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO CONTENDO UMA CAMA DE CASAL, AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO, TV E FRIGOBAR, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
42147	SR LTDA CNPJ: 51.128.407/0001-30		90,0000	150,0000	13.500,0000
			Valor mínimo 150,0000	Valor máximo 150,0000	Variação(%) 0,0000
			Valor médio 150,0000	Total por produto 13.500,0000	

Produto 597298933: 0002 - QUARTO COM CAMA DE CASAL – PARA 02 PESSOAS \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO CONTENDO UMA CAMA DE CASAL, AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO, TV E FRIGOBAR, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
42147	SR LTDA CNPJ: 51.128.407/0001-30		90,0000	220,0000	19.800,0000
			Valor mínimo 220,0000	Valor máximo 220,0000	Variação(%) 0,0000
			Valor médio 220,0000	Total por produto 19.800,0000	

Produto 597298934: 0003 - QUARTO COM 03 CAMAS DE SOLTEIRO \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO CONTENDO 03 CAMAS DE SOLTEIRO, AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO, TV E FRIGOBAR, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, COM COBRANÇA INDIVIDUAL POR PESSOA/HOSPEDAGEM.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
42147	SR LTDA CNPJ: 51.128.407/0001-30		90,0000	130,0000	11.700,0000
			Valor mínimo 130,0000	Valor máximo 130,0000	Variação(%) 0,0000
			Valor médio 130,0000	Total por produto 11.700,0000	

Produto 597298935: 0004 - QUARTO CASAL LUXO – PARA 02 PESSOAS \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO LUXO VISTA PARA CIDADE, COM CAMA DE CASAL, AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO, TV E FRIGOBAR, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
42147	SR LTDA CNPJ: 51.128.407/0001-30		20,0000	260,0000	5.200,0000
			Valor mínimo 260,0000	Valor máximo 260,0000	Variação(%) 0,0000
			Valor médio 260,0000	Total por produto 5.200,0000	

Produto 597298936: 0005 - QUARTO CASAL LUXO COM SACADA – PARA 01 PESSOA \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO LUXO CONTENDO AR-CONDICIONADO, ARMÁRIO, TV, FRIGOBAR, MESA, CADEIRAS E SACADA, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
42147	SR LTDA CNPJ: 51.128.407/0001-30		20,0000	170,0000	3.400,0000
			Valor mínimo 170,0000	Valor máximo 170,0000	Variação(%) 0,0000
			Valor médio 170,0000	Total por produto 3.400,0000	

Produto 597298937: 0006 - QUARTO SIMPLES COM AR CONDICIONADO \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO INDIVIDUAL, CONTENDO AR-CONDICIONADO, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
12241	ESTELA MARIS SILVA VILELA CNPJ: 97.485.049/0001-13		30,0000	80,0000	2.400,0000
			Valor mínimo 80,0000	Valor máximo 80,0000	Variação(%) 0,0000
			Valor médio 80,0000	Total por produto 2.400,0000	

Produto 597298938: 0007 - QUARTO DUPLO COM AR-CONDICIONADO \ SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO DUPLO PARA CASAL, CONTENDO AR-CONDICIONADO, SEM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

ID	FORNECEDOR	MARCA	QUANTIDADE	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
12241	ESTELA MARIS SILVA VILELA CNPJ: 97.485.049/0001-13		30,0000	170,0000	5.100,0000



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
Rua Adalto Fernandes 201 - Centro, Aparecida Do Rio Doce, Goiás
24.859.316/0001-00

Valor mínimo	Valor máximo	Variação(%)	Valor médio	Total por produto
170,0000	170,0000	0,0000	170,0000	5.100,0000

Total preço médio	Total geral
1.180,0000	61.100,0000

GERADO POR JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA

REQUERIMENTO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PRODUTOS ELETRICOS

FORNECEDOR: S R Bebidas e Eventos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Bahia ed. 32 L. 16 Centro
CNPJ: 51.128.407/0001-30 TEL: 64-98427-8969

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	QUARTO CAMA CASAL – (PARA UMA PESSOA).- Serviço de hospedagem com 01 (cama de casal), ar-condicionado, armário, TV e frigobar, sem fornecimento de alimentação.	1	DIARIAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	QUARTO CAMA CASAL – (PARA DUAS PESSOAS).- Serviço de hospedagem com 01 (cama de casal), ar-condicionado, armário, TV e frigobar, sem fornecimento de alimentação.	1	DIARIAS	R\$ 220,00	R\$ 220,00
03	QUARTO CAMA SOLTEIRO- (PARA UMA PESSOA). Serviço de hospedagem com 03 (três) camas, ar-condicionado, armário, TV e frigobar, sem fornecimento de alimentação.	1	DIARIAS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
04	QUARTO CASAL LUXO (PARA DUAS PESSOAS CASAL) -Serviço de hospedagem quarto de casal, ar-condicionado, armário, TV e frigobar, sem fornecimento de alimentação.	1	DIARIAS	R\$ 260,00	R\$ 260,00

05	QUARTO CASAL COM SACADA LUXO (PARA UMA PESSOA) - Serviço de hospedagem em quarto de luxo, contendo ar-condicionado, armário, TV, frigobar, mesa e cadeiras e sacada, com cobrança por pessoa, sem fornecimento de alimentação.	1	DIARIAS	R\$ 170,00	R\$ 170,00
----	--	---	---------	------------	------------

Aparecida do Rio Doce-Go, 13 de maio de 2026.



ASSINATURA FORNECEDOR/CARIMBO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

REQUERIMENTO ORÇAMENTO

FORNECEDOR: Hotel Noqueira
ENDEREÇO: Rua: 12 de Outubro, s/n Ed. 24 Lt. 6 - Centro
CNPJ: 97.485.049/0001-13 TEL.: (64) 99202-0993

ITEM	Nome do Produto	QTD.	UND. MED.	VALOR
06	QUARTO SIMPLES COM AR CONDICIONADO \ Serviço de hospedagem em quarto individual, contendo ar-condicionado, sem fornecimento de alimentação.	30	DIÁRIA	R\$ 80,00
07	QUARTO DUPLO COM AR-CONDICIONADO \ Serviço de hospedagem em quarto duplo para casal, contendo ar-condicionado, sem fornecimento de alimentação.	30	DIÁRIA	R\$ 170,00



ASSINATURA E CARIMBO